



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS - PRESIDENTE EPITÁCIO



BOLETIM DE SERVIÇO

OUTUBRO/2017

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção.
EMITIDO EM: 05/2018

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretora-Geral
Márcia Jani Cícero do Nascimento**

**Diretor Adjunto Educacional
José Guilherme Magalini Santos Decanini**

**Diretor Adjunto de Administração
Paulo Roberto Guelfi**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Aline Karen Baldo**

**Coordenadoria de Biblioteca
Felipe Augusto Arakaki**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Gabriela Socanti Gonçalves**

**Coordenadoria de Extensão
Josy da Silva Freitas**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Lúcia Maria Ferreira Lacerda**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Mitsuko Hatsumura Kojo**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Poliana Crisóstomo Roque Kokura**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
Ricardo Baldon Pereira**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Thalita Alves dos Santos**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Verônica de Freitas**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Vinicius Reginaldo Lima**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Edificações
Adhemar Watanuki Filho**

**Coordenadoria de Curso - Superior de Tecnologia
em Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Andrea Padovan Jubileu**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Administração
Antonio Marcos Tomé**

**Coordenadoria de Curso - Bacharelado em Engenharia Elétrica
Fernando Barros Rodrigues**

**Coordenadoria de Curso - Licenciatura em Pedagogia
Marina da Silva Margiotti Machado**

**Coordenadoria de Curso - Técnico Integrado em Informática
Patrícia da Silva Nunes**

**Coordenadoria de Curso - Técnico Integrado em Mecatrônica
Ricardo Fernando Nunes**

**Coordenadoria de Curso - Técnico em Eletrotécnica
Tiago Veronese Ortunho**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS 5

1.1. PORTARIAS..... 5

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº PEP.0299/2017, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0198/2017, de 28 de julho de 2017, que designou os membros da Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do Câmpus Presidente Epitácio, dispensando a servidora Eliane Aparecida Bacocina, SIAPE 02317047, em virtude de remoção para outro câmpus do IFSP e designando a servidora MARINA DA SILVA MARGIOTTI MACHADO, SIAPE 02318342, como representante da Coordenadoria de Curso – Licenciatura em Pedagogia.

ARTIGO 2º - A servidora Márcia Aparecida Barbosa, SIAPE 01893094, passa a ser representante da Coordenadoria de Extensão, juntamente com a servidora Josy da Silva Freitas, SIAPE 01994153, Coordenadora de Extensão.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0300/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Local de Elaboração e Aprovação do Horário de Aula do 1º Semestre Letivo de 2018 do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, nos termos da Resolução nº 109, de 04 de novembro de 2015, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
JOSÉ GUILHERME MAGALINI SANTOS DECANINI	01913776
ADHEMAR WATANUKI FILHO	02293313
ANDREA PADOVAN JUBILEU	01913780



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ANTONIO MARCOS TOMÉ	01092002
FERNANDO BARROS RODRIGUES	01913778
MARINA DA SILVA MARGIOTTI MACHADO	02318342
PATRÍCIA DA SILVA NUNES	02163531
RICARDO FERNANDO NUNES	01213735
TIAGO VERONESE ORTUNHO	02164121

ARTIGO 2º – A Comissão será responsável também por analisar e deliberar sobre os recursos referentes ao Horário de Aula do 1º Semestre Letivo de 2018 do IFSP Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0301/2017, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o disposto no artigo 8º da Instrução Normativa nº 06, de 31.10.2007, da Secretaria do Tesouro Nacional/MF, RESOLVE:

ARTIGO 1º – ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0185/2017, de 19 de julho de 2017, que designou os servidores para proceder à Conformidade de Registro de Gestão do Câmpus Presidente Epitácio, passando a vigorar no seguinte formato:

SERVIDOR		CPF
DAYANE CRISTINA DA SILVA PRATES	Titular	354.032.218-32
VINICIUS SANTANA BEZERRA	1º Substituto	348.739.418-90
FELIPE JULIANO GOMES SILVA DOMINGUES	2º Substituto	360.839.968-21

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

FELIX HILDINGER



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº PEP.0303/2017, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Memorando 007/2017 – NAPNE, de 04 de outubro de 2017, RESOLVE:

ARTIGO 1º – ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0243/2017, de 25 de agosto de 2017, que designou os membros do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE do Câmpus Presidente Epitácio, para o ano letivo de 2017, dispensando a servidora Michele Cristine da Cruz Costa, SIAPE 02359358, em virtude de remoção para o Câmpus Sertãozinho e designando a servidora MARCIA SORAYA TEANI, SIAPE 02094468, como membro do NAPNE do Câmpus Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0305/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA APARECIDA BARBOSA, SIAPE 01893094, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, para substituir a servidora Josy da Silva Freitas, SIAPE 01994153, enquanto Coordenadora de Extensão do Câmpus Presidente Epitácio (FG-2), no período de 05/10/2017 a 19/10/2017, em virtude de Licença para tratamento da própria saúde.

Dê ciência.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0306/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora TAMARA DE LIMA, SIAPE 02352009, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, para substituir a servidora Aline Karen Baldo, SIAPE 01911678, enquanto Coordenadora Sociopedagógica do Câmpus Presidente Epitácio (FG-2), no período de 06/11/2017 a 13/11/2017, por motivo de férias.

Dê ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0307/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução IFSP nº 97, de 05 de agosto de 2014 e o Edital IFSP nº 751, de 05 de outubro de 2017, RESOLVE:

ARTIGO 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para análise da solicitação de auxílio financeiro aos estudantes do Câmpus Presidente Epitácio, para participação na 1ª Jornada do IFSP, a ser realizada no Câmpus Cubatão, no período de 06 a 09 de novembro de 2017, por meio do Programa Institucional de Incentivo à Participação Estudante em Eventos (PIPDE), de acordo com os preceitos estabelecidos em regulamento aprovado pela Resolução IFSP Nº 97, de 05 de agosto de 2014, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SERVIDOR	SIAPE
MÁRCIA APARECIDA BARBOSA	01893094
ALINE KAREN BALDO	01911678
VERÔNICA DE FREITAS	01861455

ARTIGO 2º – A Comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0311/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para organização do evento Conexão Inovação 2018 do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

SERVIDOR	SIAPE
Verônica de Freitas	01861455
Aline Karen Baldo	01911678
Andrea Padovan Jubileu	01913780
Antonio Marcos Tomé	01092002
Audrei Rita Soares Bertolotto	01662949
Douglas Alves dos Reis	02172913
Evaldo Xavier Martins	02894836
Felipe Juliano Gomes Silva Domingues	01688659
Joelma de Souza Nogueira Dalarmi	01542698
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913776
Josy da Silva Freitas	01994153
Lúcia Maria Ferreira Lacerda	01907238
Luiz Américo Corrêa	01893100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Marcelo Roberto Zorzan	01650608
Márcia Aparecida Barbosa	01893094
Patrícia da Silva Nunes	02163531
Paulo Roberto Guelfi	01866690
Ricardo Fernando Nunes	01213735
Suelen Daianne de Oliveira	01893850
Tiago Veronese Ortunho	02164121
Vinicius Reginaldo Lima	02067269

ARTIGO 2º – A Comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0312/2017, DE 17 DE OUTUBRO 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR a servidora NATHALIA MIGUEL TEXEIRA SANTANA, CPF 112.436.027-16, como fiscal titular e o servidor EDUARDO FERNANDO NUNES, CPF 324.733.418-18, como fiscal substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
04/2017 – PEP	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DA AGROVILA HUM PROJETO LAGOA SP	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no IFSP Câmpus Presidente Epitácio, consoante as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 01584 / 2017, seus anexos e o Projeto de Venda apresentado pelo contratado.
--	--	--

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0313/2017, DE 17 DE OUTUBRO 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR a servidora NATHALIA MIGUEL TEXEIRA SANTANA, CPF 112.436.027-16, como fiscal titular e o servidor EDUARDO FERNANDO NUNES, CPF 324.733.418-18, como fiscal substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
05/2017 – PEP	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO LAGOINHA	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no IFSP Câmpus Presidente Epitácio, consoante as condições e exigências estabelecidas no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

		Edital de Chamada Pública nº 01584 / 2017, seus anexos e o Projeto de Venda apresentado pelo contratado.
--	--	--

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0314/2017, DE 17 DE OUTUBRO 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR a servidora NATHALIA MIGUEL TEXEIRA SANTANA, CPF 112.436.027-16, como fiscal titular e o servidor EDUARDO FERNANDO NUNES, CPF 324.733.418-18, como fiscal substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
06/2017 – PEP	SERGIO MASSANORI YOSHIHARA	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no IFSP Câmpus Presidente Epitácio, consoante as condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 01584 /



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		2017, seus anexos e o Projeto de Venda apresentado pelo contratado.
--	--	---

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0315/2017, DE 17 DE OUTUBRO 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR a servidora NATHALIA MIGUEL TEXEIRA SANTANA, CPF 112.436.027-16, como fiscal titular e o servidor EDUARDO FERNANDO NUNES, CPF 324.733.418-18, como fiscal substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
07/2017 – PEP	REGINALDO MARQUES FREITAS	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar de alunos da rede de educação básica pública, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no IFSP Câmpus Presidente Epitácio, consoante as condições e exigências estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº 01584 /



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

		2017, seus anexos e o Projeto de Venda apresentado pelo contratado.
--	--	---

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0316/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 138/2015, de 08 de dezembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0131/2017, de 01 de junho de 2017, que designou os membros da Equipe de Formação Continuada de Professores do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

Dispensando:

SERVIDOR	SIAPE
Eliane Aparecida Bacocina	02317047
Fabrcia Mitiko Ikuta	01047552

Designando:

SERVIDOR	SIAPE
Marcia Soraya Teani	02094468
Marina da Silva Margiotti Machado	02318342

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0317/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015, a Resolução nº 001/2015 – CONCAM-PEP, de 22 de dezembro de 2015 e o Ofício SMEE nº 103/2017, de 17 de outubro de 2017, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Presidente Epitácio, RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, para integrar o Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, para o mandato 2017/2019, como representante do Poder Público Municipal, a Senhora IZABEL CRISTINA BARBOSA DE SOUZA, RG 25.877.893-3, Diretora de Esportes da Divisão de Esportes e Recreação de Presidente Epitácio – DEREPE, órgão vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes de Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0318/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Resolução nº 19/2016, de 03 e maio de 2016, RESOLVE:

ARTIGO 1º – REVOGAR a Portaria nº PEP.0182/2016, de 11 de agosto de 2016, a Portaria nº PEP.0040/2017, de 13 de fevereiro de 2017, a Portaria nº PEP.0099/2017, de 19 de abril de 2017 e a Portaria nº PEP.0203/2017, de 03 de agosto de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Comitê de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
VERÔNICA DE FREITAS	01861455
ANDREA PADOVAN JUBILEU	01913780
FABRÍCIA MITIKO IKUTA	01047552
FERNANDO BARROS RODRIGUES	01913778
KARLA PAULINO TONUS	02225590
RONALDO JUNIOR FERNANDES	02162084

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0319/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º – ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0158/2017, de 27 de junho de 2016, que designou o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras do Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

DISPENSAR, em virtude de remoção para outro câmpus do IFSP:

MEMBRO	SIAPE
ELIANE APARECIDA BACOCINA	02317047
MICHELE CRISTINE DA CRUZ COSTA	02359358

DESIGNAR:

MEMBRO	SIAPE
FERNANDA CRISTINA DE SOUZA	02425531
KARLA PAULINO TONUS	02225590



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0320/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e em cumprimento ao estabelecido no Artigo 22 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011; RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria nº PEP.0067/2017, de 02 de março de 2017, em virtude da remoção da servidora Eliane Aparecida Bacocina, SIAPE 02317047, para o Câmpus Boituva.

ARTIGO 2º - DESIGNAR a servidora Marcia Soraya Teani, SIAPE 02094468, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, lotada no Câmpus Presidente Epitácio, para a função de Professora Orientadora de Estágio do Curso de Licenciatura em Pedagogia, do Câmpus Presidente Epitácio, no ano de 2017.

ARTIGO 3º - DETERMINAR que sejam desempenhas as funções estabelecidas nos Artigos 20 e 21 da Portaria nº 1.204, de 11 de maio de 2011.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0321/2017, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e

Considerando o Termo de Compromisso firmado a partir do Edital SPO.057, de 06 de outubro de 2016, que torna público o edital de aceite para atuação como polo de apoio credenciado junto ao MEC, para a oferta da turma do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio – Modalidade EaD, do Câmpus São Paulo, no ano de 2017,

Considerando a parceria firmada entre o Câmpus São Paulo, polo gestor do curso supracitado e o Câmpus Presidente Epitácio, como polo de apoio previamente credenciado pelo MEC, RESOLVE:

ARTIGO 1º - REVOGAR a Portaria nº PEP.0195/2017, de 26 de julho de 2017, em virtude da remoção da servidora Eliane Aparecida Bacocina, SIAPE 02317047, para o Câmpus Boituva.

ARTIGO 2º - DESIGNAR a servidora EDVANIA FERREIRA GOMES, SIAPE 01865414, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, lotada no Câmpus Presidente Epitácio, para a função de Orientadora de Estágio do Curso de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional de Nível Médio – Modalidade EaD, do Câmpus São Paulo, para o 2º Semestre letivo de 2017, a partir de 18 de outubro de 2017.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0322/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MÁRCIA APARECIDA BARBOSA, SIAPE 01893094, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, para substituir a servidora Josy da Silva Freitas, SIAPE 01994153,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

enquanto Coordenadora de Extensão do Câmpus Presidente Epitácio (FG-2), no período de 20/10/2017 a 18/11/2017, em virtude de Licença para tratamento da própria saúde.

Dê ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0323/2017, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Resolução nº 45/2015, de 15 de junho de 2015 e a Resolução nº 001/2015 – CONCAM-PEP, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR, para integrar o Conselho de Câmpus Presidente Epitácio, para o mandato 2017/2019, como representante da Sociedade Civil Organizada, o Senhor OSWALDO GARCIA, membro da Loja Maçônica São João da Escócia IV, em Presidente Epitácio.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0329/2017, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996 e a Portaria nº 2.968, de 15 de agosto de 2017, RESOLVE:

ARTIGO 1º - AUTORIZAR os servidores do Câmpus Presidente Epitácio, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, a conduzir os veículos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

oficiais, de transporte individual de passageiros, pertencentes à frota do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, desde que possuidores da Carteira Nacional de Habilitação – CNH – válida e categoria compatível com o veículo a ser conduzido.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0335/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FELIPE JULIANO GOMES SILVA DOMINGUES, SIAPE 01688659, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, para substituir o servidor Paulo Roberto Guelfi, SIAPE 01866690, enquanto Diretor Adjunto de Administração do Câmpus Presidente Epitácio (CD-4), no período de 27/11/2017 a 30/11/2017, por motivo de férias.

Dê ciência.
Publique-se.
FELIX HILDINGER

PORTARIA Nº PEP.0340/2017, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o Memo 131/2017 – DPAP/PRE, de 27 de outubro de 2017, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ARTIGO 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão para Validação das Informações Constantes no SGC – Sistema Gerenciador de Concursos, referentes ao IFSP Câmpus Presidente Epitácio, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE
Adhemar Watanuki Filho	02293313
Antonio Marcos Tomé	01092002
Douglas Alves dos Reis	02172913
Elaine Sant'Ana Carneiro	02163176
Fernando Barros Rodrigues	01913778
Henrique Cesar Musetti	02422764
Hudson Barossi Trevisan	02359478
José Guilherme Magalini Santos Decanini	01913776
Katia Regina Nobre Sakita	02413201
Luciane Cristina Pinheiro	02315909
Marcos do Nascimento	01578596
Maria Cecília de Castro Pereira	02147528
Patrícia da Silva Nunes	02163531
Ricardo Fernando Nunes	01213735
Tiago Veronese Ortunho	02164121
Verônica de Freitas	01861455
Willians França Leite	01072905

ARTIGO 2º – A Comissão será extinta automaticamente, uma vez terminado os trabalhos.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

FELIX HILDINGER



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
OUTUBRO	10	23